

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS	
IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-2826
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
Data de aprovação	03/02/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	04/02/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	4.968.099
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	3.000.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não será concedido direito de subscrição de sobras aos cotistas do Fundo, sendo certo que caso não sejam subscritas a totalidade das cotas objeto da 6ª emissão durante o período para exercício do direito de preferência, as

	sobras serão destinadas a colocação junto aos Investidores, os quais já deverão ser cotistas do fundo, nos termos do III, § único, Art. 9º da ICVM 746.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Quantidade mínima de subscrição parcial	100.000
% de subscrição	0,60385270100
Preço de emissão por cota	R\$101,35
Início do prazo de subscrição, se definido.	10/02/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	21/02/2020
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários calculados a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou da Data de Liquidação, conforme o caso até a divulgação do Anúncio de Encerramento.

